

EMENDA MODIFICATIVA N.º _____/21 AO PROJETO DE LEI N.º 023/2021

O art. 10 do **PROJETO DE LEI N.º 023/2021** – DISPÕE SOBRE AÇÃO GOVERNAMENTAL PARA GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. As despesas decorrentes da implementação e manutenção da ação governamental correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Educação, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial, no valor necessário, destinado à inclusão do elemento de despesa 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, nas seguintes dotações orçamentárias

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2.0143 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2.0144 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60%

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0012.2.0145 – Expansão, Manutenção e Melhoria ao Atendimento da Educação Infantil 40%

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0012.2.0146 – Expansão, Manutenção e Melhoria ao Atendimento da Educação Infantil 60%

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se, em decorrência da necessidade de criação de elemento de despesa para a correta demonstração contábil da despesa pretendida. A justificativa do interesse público se encontra narrada na mensagem do projeto original.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal